



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Departamento de Ensino

3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

EDITAL Nº 01/2022

A presidente da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Novo Paraíso, por meio da comissão constituída pela Portaria 167/2021-GAB/DG-CNP/IFRR, de 26/11/2021, alterada pela Portaria 9/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 01/02/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **3ª chamada da lista de espera: convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2022.1 para realização da matrícula.**

| Caracarái (Sede) - Agropecuária | | |
|--|------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |
| 031934-7 | Ana Elisa Costa | 8,52 |

| Caracarái (Sede) - Aquicultura (Candidatos inscritos em Agropecuária) | | |
|--|-------------------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |
| 031208-0 | Mikaela Alves Rodrigues | 8,50 |
| 031816-5 | Francisco Heitor | 8,08 |
| 031525-3 | Arthur Cavalcante Belo | 8,04 |
| 031849-5 | Hugo Hernandez Silva Ferreira | 7,85 |
| 031847-4 | Gabrielly da Silva e Silva | 7,77 |

| São João da Baliza - Agroindústria | | |
|---|-------------------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |
| 032031-0 | Núbia de Souza Wai Wai | 8,09 |
| 031767-0 | Weverson Diogo de Souza Gomes | 8,08 |

| São João da Baliza - Agroindústria (Candidatos inscritos em Agropecuária) | | |
|--|---------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |
| 031980-8 | Matheus Xavier Pego | 7,91 |

| São João da Baliza - Aquicultura | | |
|---|---------------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |
| 032044-1 | Lara Emanuely Silva Souza | 8,11 |
| 032034-7 | Pâmily da Silva Cruz | 7,58 |

| São Luiz - Agroindústria | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|
| Inscrição | Candidato | Nota |

| | | |
|----------|---------------------------------|------|
| 031598-1 | Otávio Medeiros Carvalho | 8,73 |
| 031399-0 | Maria Eduarda da Costa Ferreira | 8,36 |
| 031414-0 | Francisco Roberto Sousa Ribeiro | 7,66 |

Orientações aos candidatos sobre os documentos necessários para realização da matrícula:

1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2022.1 farão suas matrículas no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, no formato presencial, no período de: **06/06/2022 a 08/06/2022** junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) , do IFRR - *Campus* Novo Paraíso, conforme edital 01/2022.

2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da documentação abaixo relacionada:

2.1. Certificado e/ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

2.2. Comprovante de residência;

2.3. Certidão de Nascimento, Casamento ou RANI;

2.4. Carteira de Identidade;

2.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.6. Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);

2.7. Título de Eleitor (caso possua);

2.8. 02 (duas) fotos 3x4 recentes para documentos (não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* , fotocópia colorida ou foto anteriormente utilizada).

3. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências do item 1 2 .2 e seus subitens, deverão entregar cópias de:

a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) - visto permanente ou de estudante;

b) Histórico Escolar com tradução juramentada;

c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada.

4. A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsáveis maiores de 18 (dezoito) anos.

5. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos citados no subitem 12 .2, no prazo mencionado neste Edital perderá o direito à vaga.

6. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação no respectivo Processo Seletivo.

7. O candidato classificado que não realizar a matrícula e o aluno que não comparecer decorrido os 10 (dez) primeiros dias letivos, sem justificativa, do início das aulas será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Caracarái, 31 de maio de 2022.

Claudina Miranda e Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudina Miranda e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2022 21:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151410

Código de Autenticação: 34e6b8d2c0

